Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Estado da Bahia Prefeitura de Valente Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 010,

01 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER, DO MUNICÍPIO DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso das competências e atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 148A/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a senhora EDY DE OLIVEIRA MATOS, Professora efetiva deste município, Matrícula nº 0721, para o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2°. A servidora EDY DE OLIVEIRA MATOS assumirá as funções inerentes ao cargo aludido do artigo anterior, no Centro Municipal de Educação de Valilândia, classificada como Faixa III, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 21 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 25 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 01 de junho de 2023.

oelma dos Santos Oliveira Secretária Municipal de Educação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Sec. Mun. de Educação

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data. Valente-Bahia, 01 de junho de 2023.

> Ariana Virginia da Silva Souza Reis Chefe de Gabinete da Secretária

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222 CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000